

36 favoráveis e 02 abstenções. (Resolução N. 132/2020 – CD FACET); **03 – Homologação**
37 **das Resoluções emitidas ad referendum de número 126/2020 até 130/2020:** Em
38 discussão. Em votação. As Resoluções foram homologadas por unanimidade. (Resolução
39 N. 133/2020 – CD FACET); **04 – Expedientes:** Foram solicitadas e aceitas, com 21 votos
40 favoráveis e 01 abstenção, as seguintes inclusões na pauta: **4.1)** Resolução N. 15/2020 –
41 Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química, Doutorado Associado
42 UFGD/UFG/UEG; **4.2)** CI N. 08/2020 - Comissão de Elaboração do Plano Plurianual de
43 Capacitação; **05 – M.E. N. 10/2020 - CCGQUI - Prorrogação da Licença para tratar**
44 **de interesse particular do docente Roberto da Silva Gomes:** O Conselheiro Tiago
45 André Denck Colman explicou sobre a solicitação do docente Roberto da Silva Gomes.
46 Em discussão. O Conselheiro Cássio de Lima Marsiglia informou que na lei 8.112/90 o
47 prazo máximo é de 3 anos para essa licença. Conselheiro Carlos Elias Arminio Zampieri
48 informou que não encontrou nenhuma legislação que possa atribuir um docente substituto
49 ao docente afastado para interesse particular. O Conselheiro Lucas Pizzuti informou que
50 há uma Normativa que autoriza a prorrogação desse tipo de afastamento por mais 3 anos.
51 O Conselheiro Tiago André Denck Colman informou que para a emissão desse parecer,
52 foi analisado a Lei 8112/90, a Portaria N 35/2016 SEGRT e a Nota Técnica Nº 9811/2017
53 - MP que embasam o pedido feito pelo docente. Em votação. A prorrogação da licença
54 para tratar de interesse particular, por mais três anos, do docente Roberto da Silva Gomes
55 foi aprovada por 14 votos favoráveis, 06 votos desfavoráveis e 02 abstenções. (Resolução
56 N. 134/2020 – CD FACET); **06 – M.E. N. 11/2020 - CCGQUI - Prorrogação do**
57 **Afastamento para Pós-Doc do docente Eduardo José de Arruda:** O Conselheiro
58 Tiago André Denck Colman explanou sobre o parecer desfavorável ao pedido de
59 prorrogação por 12 meses do docente Eduardo José de Arruda. Após ser informado pela
60 Área de Química do resultado desfavorável o docente Eduardo José de Arruda solicitou
61 ao Conselho a revisão desse parecer e a prorrogação por 6 meses do afastamento. O
62 Conselheiro Carlos Elias Arminio Zampieri solicitou questão de ordem, informando que
63 não podemos colocar em discussão o segundo pedido do docente uma vez que estamos
64 analisando o primeiro pedido. Desta forma o Conselheiro Tiago André Denck Colman
65 teve-se a explanação apenas do primeiro pedido do docente. O Conselheiro Cássio de
66 Lima Marsiglia informou que de acordo com a Resolução N 52/2019 - COUNI, o
67 afastamento para estágio pós-doutoral é concedido por 6 meses prorrogáveis por mais 6
68 meses, ou seja totalizando 12 meses, mas acrescenta que estamos passando por uma
69 situação de pandemia que poderá criar um caso de excepcionalidade, por isso seria
70 interessante encaminhar esse pedido para o parecer da PROPP. O Conselheiro Lucas

71 Pizzuti lembrou que a situação do docente necessita de celeridade, pois o afastamento do
72 docente está se encerrando. O Conselheiro Magno Aparecido Gonçalves Trindade propôs
73 colocar em votação o pedido de prorrogação por 6 meses do docente Eduardo José de
74 Arruda, devido a pandemia. Em votação. Aprovada a proposta de prorrogação do
75 afastamento, por 6 meses, do docente Eduardo José de Arruda, em razão da pandemia
76 tendo 13 votos favoráveis, 03 votos desfavoráveis e 06 abstenções. (Resolução N.
77 135/2020 – CD FACET); **07 – Memorando N. 001/2020 - COES-Matemática -**
78 **Alteração de funções de membros e saída de um membro da COES-Matemática:** O
79 Conselheiro José Wilson dos Santos explanou sobre o assunto. Em discussão. Em
80 votação. Aprovada a alteração na COES de Matemática, conforme o Memorando N.
81 001/2020 – COES Matemática, com 21 votos favoráveis e 01 abstenção. (Resolução N.
82 136/2020 – CD FACET); **08 - Processo N. 23005.017063/2019-79 - Adesão aos Turnos**
83 **Contínuos - Luiz Fernando Barboza Belisário:** O Presidente expôs o assunto. Em
84 discussão. Em votação. Aprovado a adesão aos turnos contínuos do servidor Luiz
85 Fernando Barboza Belisário com 17 votos favoráveis e 05 abstenções. (Resolução N.
86 137/2020 – CD FACET); **09 – Resoluções N^{os}: 11/2020; 12/2020 e 13/2020 da**
87 **Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química (Mestrado):** O
88 Conselheiro Victor Hugo Rodrigues de Souza explanou sobre as Resoluções. Em
89 discussão. Em votação. Aprovada as Resoluções por 21 votos favoráveis e 01 abstenção.
90 (Resolução N. 138/2020 – CD FACET; Resolução N. 139/2020 - CD FACET e
91 Resolução N. 140/2020 - CD FACET); **10 – Resolução N. 14/2020 - Coordenadoria do**
92 **Programa de Pós-Graduação em Química - Doutorado Associado**
93 **UFGD/UFG/UEG:** O Conselheiro Magno Aparecido Gonçalves Trindade explicou
94 sobre o assunto. Em discussão. Em votação. Aprovada a Resolução por 21 votos
95 favoráveis e 01 abstenção. (Resolução N.141/2020 – CD FACET); **11 – Indicação da**
96 **Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e**
97 **Matemática:** O Conselheiro Ademir de Souza Pereira explicou que apesar do Curso não
98 ter passado nas instâncias superiores da UFGD, o Programa de Pós-Graduação em Ensino
99 de Ciências e Matemática já está cadastrado junto a CAPES. Em discussão. Em votação.
100 Aprovado a indicação do Coordenador, Vice-Coordenador e a Coordenadoria do
101 PPGECCMat com 21 votos favoráveis e 01 abstenção (Resolução N. 142/2020 - CD
102 FACET); **12 - M. E. N. 22/2020 - PROEX - Plano de Contingenciamento:** O
103 Presidente explicou que a Faculdade deverá criar o seu plano de contingenciamento
104 baseando-se no formulário apresentando pela PROEX. Informou também que em reunião
105 com os Pró-Reitores foi apresentado um modelo de contingenciamento da Reitoria e

106 Pró-Reitorias. Acrescentou que outras Faculdades estão discutindo sobre o assunto e
107 observaram que o formulário modelo não atende as especificidades da Unidade
108 Acadêmica. E acrescentou que foi aberta uma consulta a comunidade acadêmica, via
109 SIGECAD, para coletar informações dos discentes e ver a possibilidade de aulas remotas.
110 A Conselheira Elisangela Matias Miranda apresentou as informações coletadas junto aos
111 acadêmicos de graduação da química e observou-se que 45% dos acadêmicos não
112 possuem acesso a Internet ou não responderam ao questionário. O Conselheiro Eriton
113 Rodrigo Botero informou que realizou pesquisa com os acadêmicos do PPG CTA e
114 conseguiu alcançar 88% dos acadêmicos. Informou que a maioria dos acadêmicos são
115 favoráveis as atividades remotas, mas a maior parte dos docentes consultados do
116 Programa teriam dificuldades para gerar as aulas remotamente. O Presidente propôs
117 encaminhar o formulário aos Cursos para que discutam na Área, observando as
118 especificidades de cada Curso, com entrega até 05/06/2020 para que possamos convocar
119 uma Reunião Extraordinária no dia 09 ou 10/06/2020 e encaminhar toda essa
120 documentação para o COUNI. Em votação. Aprovado com 20 votos favoráveis e 02
121 abstenções o encaminhamento para os Cursos. (Memorando Eletrônico N. 43/2020 –
122 DIRFACET); **13 - Resolução N. 15/2020 – Coordenadoria do Programa de**
123 **Pós-Graduação em Química, Doutorado Associado UFGD/UFG/UEG:** O
124 Conselheiro Magno Aparecido Gonçalves Trindade explicou sobre o assunto. Em
125 discussão. Em votação. Aprovada a Resolução por 21 votos favoráveis e 01 abstenção.
126 (Resolução N. 143/2020 - CD FACET); **14 - CI N. 08/2020 - Comissão de Elaboração**
127 **do Plano Plurianual de Capacitação:** O Presidente leu o parecer da Comissão de
128 Elaboração do Plano Plurianual de Capacitação referente ao relatório parcial de
129 afastamento do docente Anderson Bessa da Costa. Em discussão. Em votação. Aprovada
130 o Parecer da Comissão por 21 votos favoráveis e 01 abstenção. (Resolução N. 144/2020
131 - CD FACET); **15 – Assuntos Gerais:** O Presidente perguntou aos Conselheiros se havia
132 algum assunto para ser comentado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a
133 reunião às dezessete horas e doze minutos e, para constar, eu, Cássio de Lima Marsiglia,
134 assistente em administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada
135 pelo Presidente e pelos membros presentes.

136 -----
137 Sidnei Azevedo de Souza _____

138 Lucas Pizzuti _____

139 José Wilson dos Santos _____

- 140 Tiago André Denck Colman_____
- 141 Vanderson Hafemann Fragal_____
- 142 Marcos Paulo Moro_____
- 143 Eduardo André Flach Basso_____
- 144 Elisangela Matias Miranda_____
- 145 Tiago Dziekaniak Figueiredo_____
- 146 Adriana Evaristo de Carvalho_____
- 147 Victor Hugo Rodrigues de Souza_____
- 148 Eriton Rodrigo Botero_____
- 149 Ana Cláudia Machado Mendonça Chagas_____
- 150 Fábio Alencar dos Santos_____
- 151 Magno Aparecido Gonçalves Trindade_____
- 152 Carlos Elias Arminio Zampieri_____
- 153 José Ezequiel de Souza_____
- 154 Ademir de Souza Pereira_____
- 155 Guilherme de Menezes Gomes_____
- 156 Simone Rodrigues Romero_____
- 157 Maithon Mareco Rocha_____
- 158 Cássio de Lima Marsiglia_____